

16/7=1904  
Mandado  
A728970  
anue

Resolução  
de 12 de julho  
1904

ma Camara Municipal do Porto

Diz a Companhia Aurifícia,  
que pretendendo mandar construir um  
armazem para deposito de madeiras,  
nos seus terrenos, sitos a' rua d'Alvares  
Cabral, d'esta cidade, junto a um  
já construido, conforme os projectos  
e memorias descriptivas, que junta,  
e apresentando como responsavel na  
direccão da obra o Sr. José Joaquim  
Mendes, mestre d'obras, devidamente  
habilitado.

do No. 2700 e que o...  
da repartição tecnica junta ao presente reques-  
mento, foi passada a gult. N.º 176 n' esta data.  
Rep.º da Fazenda Mp.º 46 de julho de 1904.  
Por ordem do Alfyse.

Mendes

PG. 500 REIS  
LICENÇA N.º 104  
GUIA N.º 176

Pede a N.ª Au.ª u.ª li-  
que conceder-me a res-  
pectiva licença.

E. P. M.ª

Porto 9 de Maio de 1904  
Pela Companhia Aurifícia -

Jose Joaquim Mendes

164

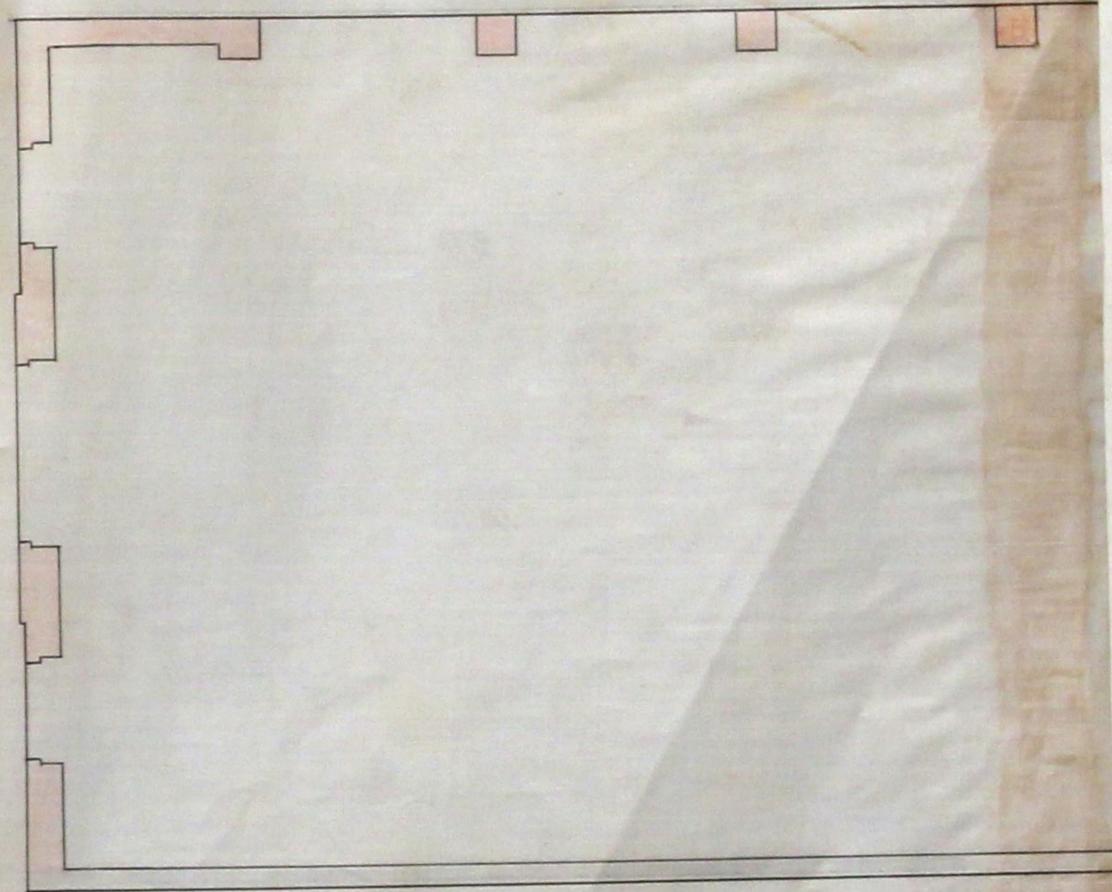
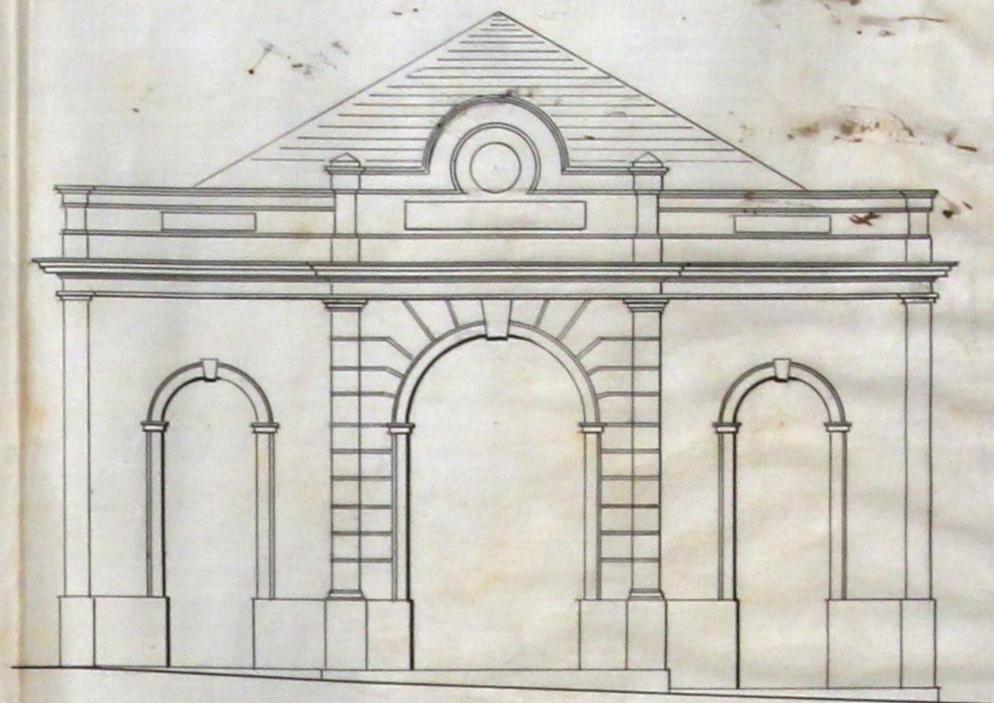
Appendice  
de l'ouvrage sur les  
1804 - Aide

Projecto para a construcção d'um  
armazem para deposito de madeira,  
a que se refere o requerimento da Com-  
panhia Aurifícia, na rua de  
Alvares Cabral.

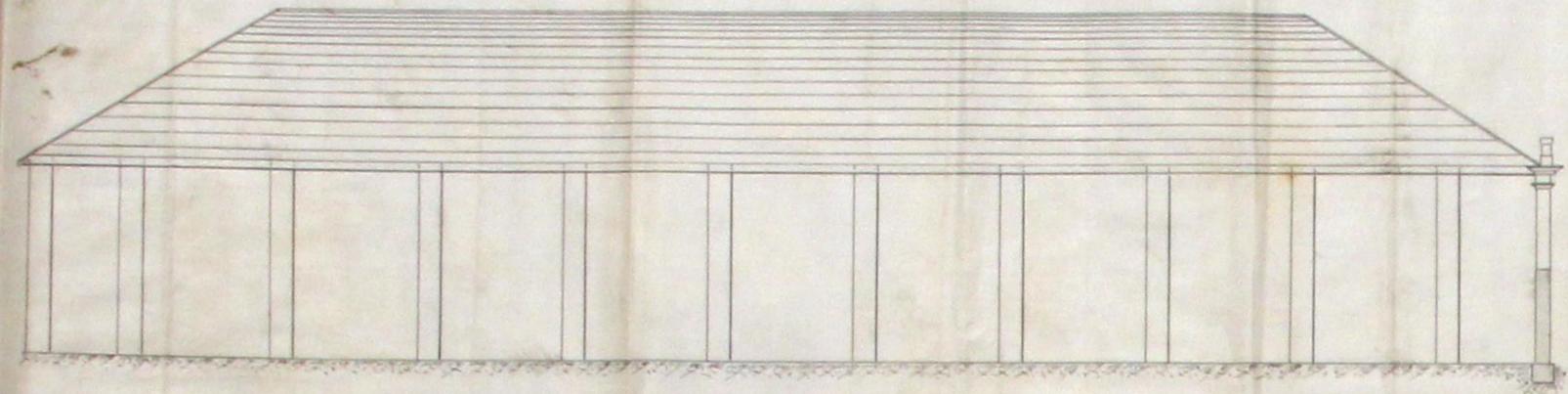
Escala:  $\frac{1}{100}$

2934

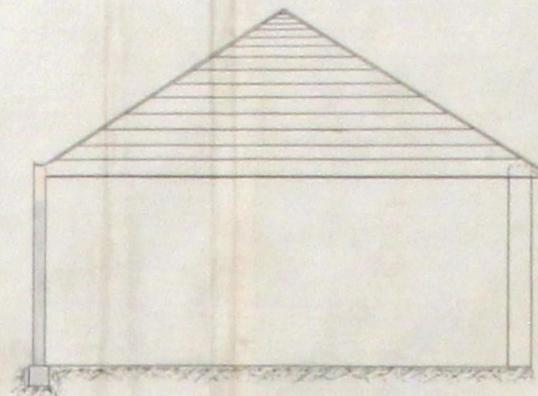
Alcádo da frente.



Alcôdo lateral



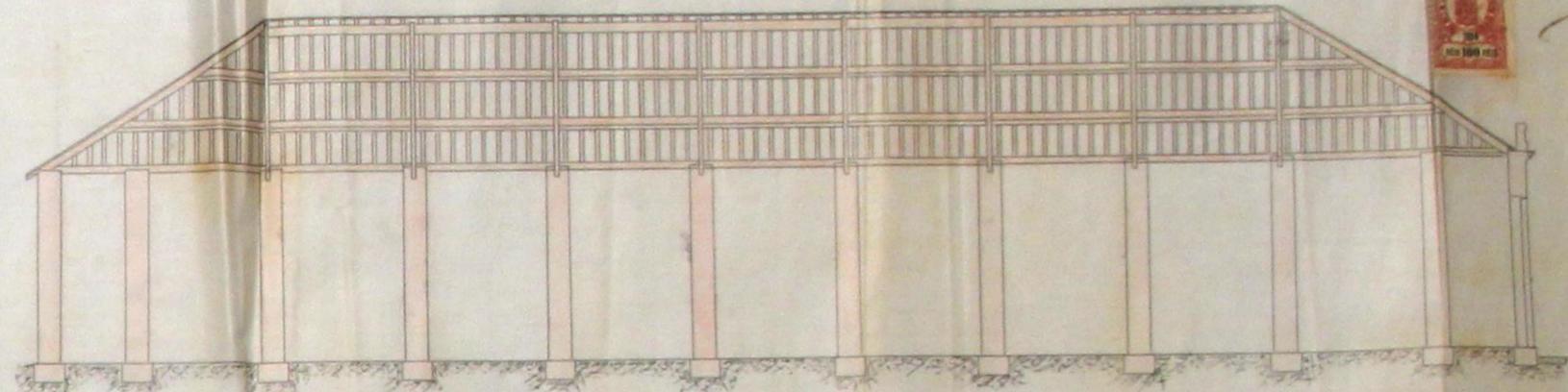
Alcôdo das trazeiras



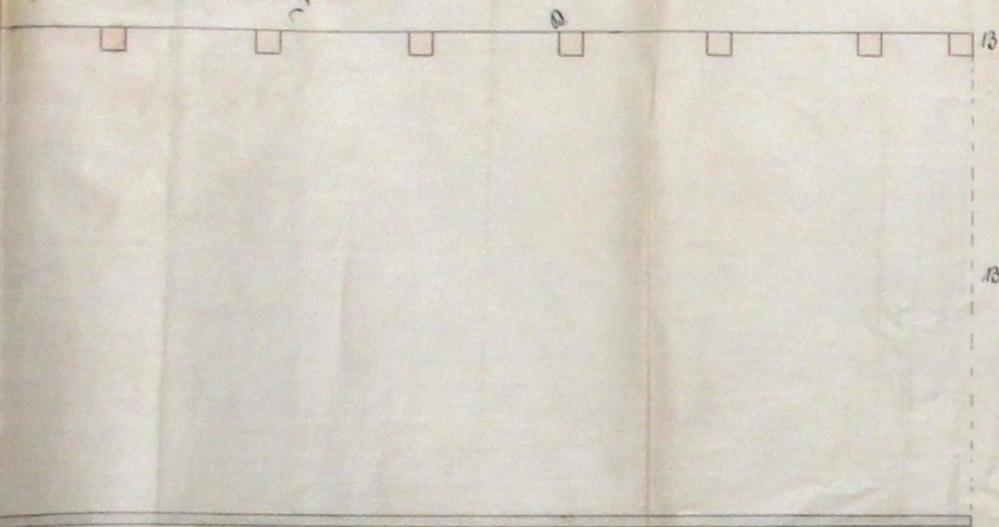
Corte longitudinal .a. b.

294

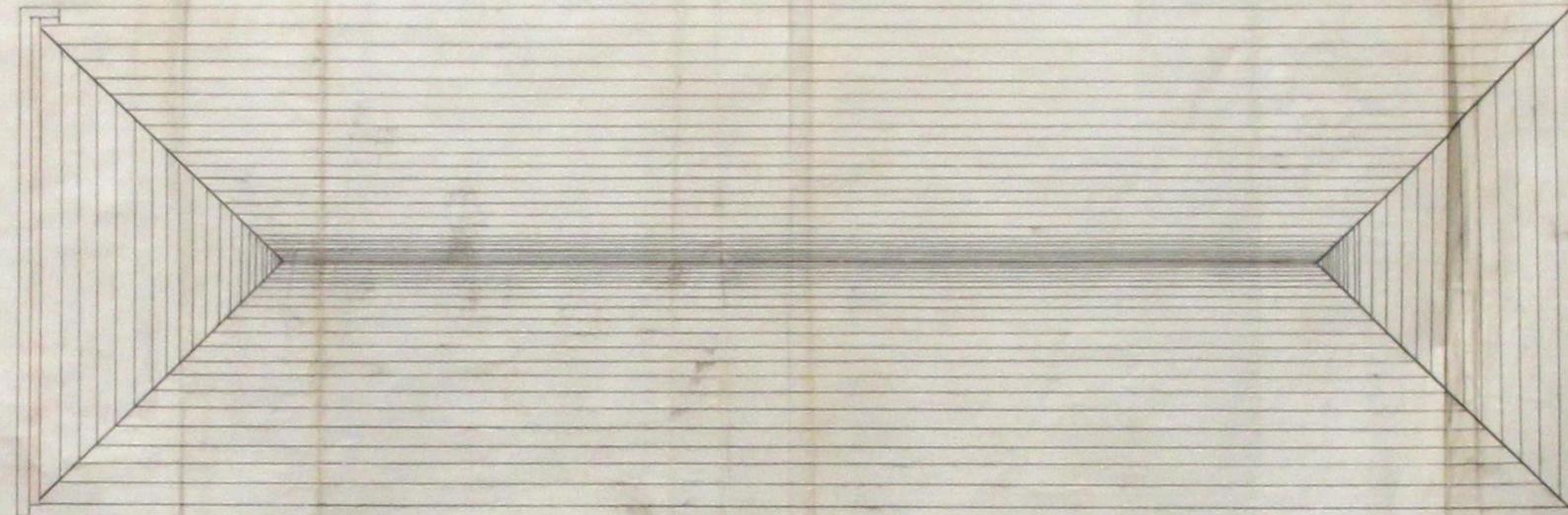
N.º 164-1704  
F.º



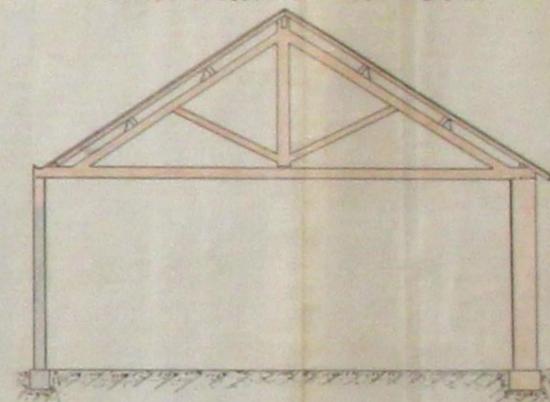
Planta do Amazen



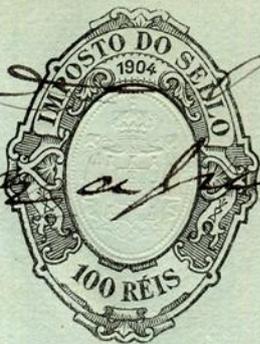
Planta do telhado



Corte transversal c. d.



A728967



*Off. de Engenharia*  
*Com. de Obras P. N.º 164 - 1904*  
*Arvides*

### Memoria descriptiva

Para a construcção de um arma-  
zem para deposito de madeiras, que  
a **Companhia Sarrificia**, pretende  
mandar construir no seu terreno da rua  
S. Alvares Cabral, d'esta cidade a saber:

#### — Obra de pedreiro —

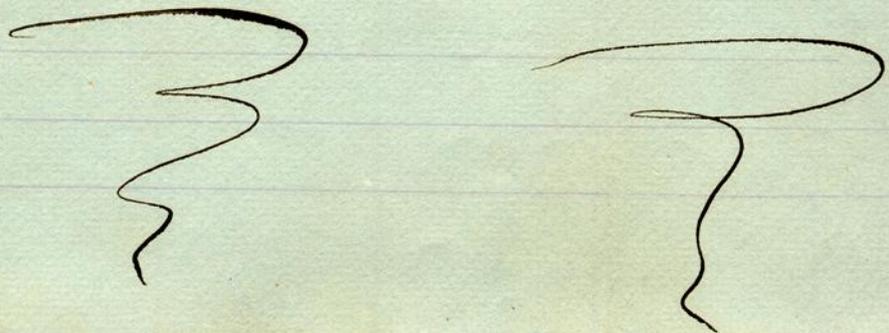
Será construida conforme o projecto e  
os alicerces do alçado da frente e dos  
pilares para appais das linhas das the-  
zouras, serão assentes em terreno firme  
e resistente. A cantaria para a frein-  
te e os pilares tem a espessura designada no projecto.

#### — Obra de carpinteiro —

Será conforme indica o projecto, tendo as  
madeiras de cobertura as dimensões designadas  
no mesmo —

#### — Obra de Telha —

O Telhado será de Telha Typo Marselhez e  
a frente rebocada exteriormente —





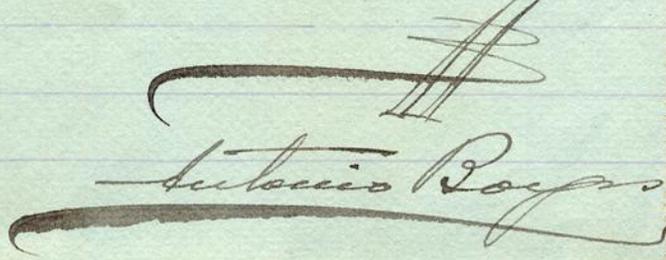
# Declaração

José Joaquim Mendes,  
 Mestre d'obras, devidamente habilitado,  
 segundo o art.º 4.º e alinea (A) do  
 Decreto de 8 de Junho de 1895,  
 declara, segundo o art.º 6.º da dita  
 Lei, que assume a responsabili-  
 dade da direcção da obra que a  
 Companhia 'Aurifícia' vai man-  
 dar construir nos seus terrenos da  
 rua d'Alvares Cabral conforme  
 o requerimento jinto.

Porto 9 de Maio de 1904

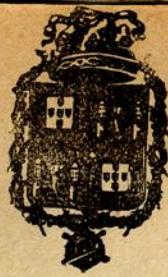
José Joaquim Mendes

Recubrimos originaes e copia  
Porto, 9 de Maio de 1904.

  
 António Rodrigues







ANNO CIVIL DE 1904

Guia de entrada de deposito N.º 116

Despacho de 12 de Julho de 1904

Dinheiro corrente...	5 \$ 000
Papeis de credito...	\$ 0
Total Rs...	5 \$ 000



Pela presente guia vae a Companhia Municipia entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis em Dinheiro

como deposito de garantia ás condiçoes em que lhe foi concedida a licenca N.º 104 desta data, para construir um armazem destinado a madeiras, com frente para a rua de Alves Cabral.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 16 de Julho de 1904.

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

*[Signature]*

Recebi a quantia de cinco mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 16 de Julho de 1904

Registada.

O Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 16 de Julho de 1904

*[Signatures]*